

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/BA

SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSPD - ÁREA TÉCNICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO



## RECOMENDAÇÕES PARA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DA CIB, PARA CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DE CER

- 1 - Consultar a [Portaria GM/MS Nº 1.526](#), de 11 de outubro de 2023;
- 2 - Apropriar-se do [Instrutivo de Reabilitação](#): auditiva, física, intelectual e visual;
- 3 - Consultar a [Resolução CIB Nº 167](#), de 27 de maio de 2013;
- 4 - Consultar a [Resolução CIB Nº 103/2024](#), de 18 de março de 2024;
- 5 - Entrar em contato com a SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSPD, para orientação sobre o projeto de credenciamento/habilitação;
- 6 - Apresentar o Projeto Técnico Descritivo do Serviço ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, para conhecimento e aprovação;
- 7 - Seguir o Fluxo de Processo do Centro Especializado em Reabilitação (página 03);
- 8 - Cadastrar a proposta de implantação no SAIPS/MS.

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/BA

SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSPD - ÁREA TÉCNICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO



Governo do  
Estado da Bahia  
Secretaria da Saúde

## CLASSIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO (CER)

TIPO	COMPOSIÇÃO	POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS OFERTADOS
<b>CER II</b>	CER composto por duas temáticas de reabilitação habilitados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditiva e Física/ostomia;</li> <li>• Auditiva e Intelectual/TEA;</li> <li>• Auditiva e Visual;</li> <li>• Física/ostomia e Intelectual/TEA;</li> <li>• Física/ostomia e Visual;</li> <li>• Intelectual/TEA e Visual.</li> </ul>
<b>CER III</b>	CER composto por três temáticas de reabilitação habilitados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditiva, Física/ostomia e Intelectual/TEA;</li> <li>• Auditiva, Física/ostomia e Visual;</li> <li>• Auditiva, Intelectual/TEA e Visual;</li> <li>• Física/ostomia, Intelectual/TEA e Visual.</li> </ul>
<b>CER IV</b>	CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditiva, Física/ostomia, Intelectual/TEA e Visual.</li> </ul>

Elaborado com base: Portaria GM/MS Nº 1.526 de 11 de outubro de 2023.

# FLUXO DE PROCESSOS DO CER HABILITAÇÃO DE CER II, CER III E CER IV

**CONCLUÍDO** ✓

1 - Insere a Resolução CIB e parecer técnico no SAIPS;  
2 - Acompanha a publicação da Portaria de habilitação e o repasse do Ministério da Saúde.

**SMS**

**7**

**PRAZO: UM DIA**

Encaminha a Resolução e parecer técnico favorável, para a SMS postar no SAIPS/MS.

**CIR**

**6**

**PRAZO: UM DIA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

1 - Homologa e publica Resolução;  
2 - Envia a Resolução para conhecimento da CIR e DGC.

**5**

**PARECER FAVORÁVEL**

**PRAZO FINAL: ATÉ 6 MESES**

**CIR/SMS**

1 - DGC encaminha ofício para CIR/SMS orientando às adequações/correções;  
2 - SMS faz as adequações/correções necessárias;  
3 - CIR insere o documento corrigido no SEI, direcionando para a DGC.

**4.2**

**PARECER DESFAVORÁVEL**

**4.1**

**DOCUMENTO CORRIGIDO**

**PRAZO: ATÉ 3 MESES**

**APÓS ESTE PRAZO, NÃO HAVENDO CORREÇÃO - PROCESSO ENCERRADO.** ✗

**1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Apresenta o Projeto na CIR para aprovação, com os seguintes documentos:

- 1 - Ofício SMS;
- 2 - Projeto Técnico Descritivo do Serviço, incluindo documentações que comprovem a equipe do serviço;
- 3 - Ata de aprovação do CMS.

**2**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

Direciona para a CIB, pelo SEI, os seguintes documentos:

- 1 - Ofício da CIR;
- 2 - Formulário IV CIR;
- 3 - Ofício SMS;
- 4 - Projeto Técnico Descritivo do Serviço, incluindo documentações que comprovem a equipe do serviço;
- 5 - Ata de aprovação do CMS.

**PRAZO: DUAS SEMANAS ANTES DA REUNIÃO CIB**

**3**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Direciona o processo SEI à DGC.

**PRAZO: UM DIA**

**4**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC**

**PRAZO PARECER INICIAL: ATÉ 45 DIAS**

- 1 - Analisa os documentos (projeto e CNES);
- 2 - Elabora ofício para regularização, se couber;
- 3 - Avalia a Regularização documental;
- 4 - Elabora ofício para agendamento de vistoria;
- 5 - Realiza Vistoria Técnica;
- 6 - Emite Relatório Técnico com parecer;
- 7 - Solicita pauta à CIB, através de CI, com minuta de Resolução.